COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1610, DE 1996, DO SENADO FEDERAL, QUE "DISPÕE SOBRE A EXPLORAÇÃO E O APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERAIS EM TERRAS INDÍGENAS, DE QUE TRATAM OS ARTS. 176, PARÁGRAFO PRIMEIRO, E 231, PARÁGRAFO TERCEIRO, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL". 53ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária

## REQUERIMENTO Nº , DE 2008

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, que seja realizada Reunião Externa de trabalho com a população e os índios cintas-largas na cidade de Cacoal, no Estado de Rondônia, para discutir a situação da Reserva Roosevelt.

## **JUSTIFICATIVA**

É do conhecimento desta Casa e de praticamente todos os brasileiros os problemas que ocorreram na Reserva Roosevelt envolvendo a extração ilegal de minérios por garimpeiros e índios cintas-largas. O tema vem sendo discutido amplamente, inclusive por uma CPI que foi instalada em 2003 pela Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia. Aquela comissão apurou que o garimpo, na área dos índios cintas-largas, movimenta o contrabando internacional de diamantes e atrai para a região aventureiros, garimpeiros ilegais e traficantes internacionais de pedras preciosas.

No âmbito da Câmara dos Deputados foi realizada comissão externa que apurou o assassinato dos garimpeiros em abril de 2004.

Deste modo, importante se faz que esta Comissão promova uma audiência pública *in loco* para discutir os problemas que ocorrem na Reserva Roosevelt, possibilitando, assim, que os índios cintas-largas e a comunidade da região sejam ouvidos.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2008.

Deputado Moreira Mendes PPS/RO